



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de Licença Prêmio da servidora JOCIANA DA SILVA RODRIGES, matrícula nº 008, concedida pela portaria nº 169/2023.

Art. 2º - Período de Licença Prêmio da servidora efetiva elencado no Art. 1º, passa a ser de 15 (quinze) dias a partir de 21/05/2024 a 04/06/2024, referente ao quinquênio 2008/2013, conforme processo administrativo nº 102/2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044272
2

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. NEIVA ALVES BARBOSA JORGE, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021176, lotada no gabinete do Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 19/02/2024 a 09/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme processo administrativo nº 102/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de Licença Prêmio da servidora JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 008, concedida pela portaria nº 169/2023.

Art. 2º - Período da Licença Prêmio da servidora efetiva elencado no Art. 1º, passa a ser de 15 (quinze) dias a partir de 21/05/2024 a 04/06/2024, referente ao quinquênio 2008/2013, conforme processo administrativo nº 102/2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula 020, lotada no Setor Administrativo, sendo 10 (dez) dias a partir de 19 a 28 de março de 2024 e 10 (dez) dias a partir 08 a 17 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, conforme processo administrativo nº 115/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula 020, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 02/03/2018 a 02/03/2023, a partir de 01 a 31 de março de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 116/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente